

LEI N.º 685/00

Altera o artigo 1.º da lei n.º 536/93, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1.º da lei n.º 536/93, de 01 de dezembro de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 1.º ... ; pelo prazo de igual período do contrato de financiamento junto ao FINAME/HSBC-BAMERINDUS.

Art. 2.º Ratificam-se todas as demais disposições contidas nas leis n.º 534/93 e n.º 536/93, no que forem compatíveis com esta lei, inclusive o termo de comodato entabulado em data de 18 de outubro de 1994, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de dezembro de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

